



75

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

S

09





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: CONSTRUTORA APODI EIRELI		
CNPJ: 17.620.703/0001-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.224.854-7	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000492021
ENDEREÇO: RUA MARCELINO TERTO, S/N		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: CACIMBAS
ESTADO: ARAÍBA	CEP: 58.698-000	TELEFONE: (83) 3462-1394
E-MAIL: -----		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 04 de janeiro de 2022.


Silvano Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado eletronicamente por JOSE ALEXANDRE
RODRIGUES:00935181458 SOUSA RODRIGUES:00935181458
Data: 2022.01.21 14:18:17 -08'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362106229392331019>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57362106229392331019-1
Data: 21/06/2022 15:29:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC58551-TVXP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de junho de 2022 15:47:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362106229392331019>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2022 16:06:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57362106229392331019-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8926e40b96b4db3d8195cd358484acffdcf34b831a19486adbcebfdf3c644dbf74e40d169d9f7fab667767a779090c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA APODI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</p> <p>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.22-7-02 - Obras de irrigação</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARCELINO TERÇO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 10:35:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **10:35:53** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

05

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 25 FOLHAS numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário referente a movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, obtidas através de processamento eletrônico, com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA APODIRELI
Endereço: RUA MARCELINO TERTO, SN
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 58865-000
Cidade: CACIMBAS - PB

Registrado em JUCEP
sob nº 256001154211

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 12.248647
CNPJ nº 17.620.703/0001-15

Cacimbas/PB, 01 de Janeiro de 2021

EDSON MARINHO SILVA
EMPRESÁRIO
C.E.P.: 50700-000
RUA
C. 000 - 10143

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESÁRIO
C.E.P.: 90045-000
RUA

05

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-1
Data: 11/05/2022 15:57:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38489-4XP0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0098

SUBSIDIÁRIO INTERIO EN. CONSTR. CEP: 53025-000

CNPJ: 06.870.000

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

CEP: 53025-000

Inscrição Estadual: 152249547

Código de Registro: 21.02/2013

ISPC: 1164

Nº de Registro: 259017542

FOLHA

Data	Lançamento	Conta Debito Conta Credito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	719.386,03
		Créditos :	719.386,03
15/02			
16/02			
22/02			
		Total do Mês =====> Débitos :	730.310,45
		Créditos :	730.310,45
		A Transportar =====> Débitos :	730.310,45
		Créditos :	730.310,45

06

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-3
 Data: 11/05/2022 15:57:23
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38491-QPXC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA BARDOUINI DORTO CN - CENTRO CEP: 54853-005

CACIMBAS - PB

CNPJ: 08.068.870-0

Inscrição Estadual: 192.441-47

Inscrição Municipal: 10000

Data do Registro: 21/02/2014

Nº do Reg. em 255001114

Revista Azevedo Bastos 01/2021 nº 112/201

LIVRO: 1004

Folha: 1

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Historico / Complemento	Valor
		Dé Transporte =====> Débitos :	830.938,76 Créditos : 830.938,76
15/05	15/05	4.001.02 000 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.001.01 000 - CAIXA MATRIZ 000 - Pagamento, crédito e transferência	830,00
		5.001.02 000 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.001.01 000 - CAIXA MATRIZ 000 - Pagamento, crédito e transferência	830,00
20/05	20/05	4.001.02 000 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.001.01 000 - CAIXA MATRIZ 000 - Pagamento, crédito e transferência	830,00
		5.001.02 000 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.001.01 000 - CAIXA MATRIZ 000 - Pagamento, crédito e transferência	830,00
22/05	22/05	4.001.02 000 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.001.01 000 - CAIXA MATRIZ 000 - Pagamento, crédito e transferência	830,00
		5.001.02 000 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.001.01 000 - CAIXA MATRIZ 000 - Pagamento, crédito e transferência	830,00
		Total do Mês =====> Débitos :	841.696,19 Créditos : 841.696,19
		A Transportar =====> Débitos :	841.696,19 Créditos : 841.696,19

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-6
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38494-KUWU;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI				0098		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Historico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Debitos :	841.696,19	Creditos :	841.696,19
15/05						
22/05						
		Total do Mes =====>	Debitos :	842.600,52	Creditos :	842.600,52
		A Transportar =====>	Debitos :	842.600,52	Creditos :	842.600,52

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-7
 Data: 11/05/2022 15:57:23
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38495-SSGF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELO TERTIO DA SILVA, CENTRO, CEP: 56850-000

CACIMBAS - PB

CNPJ: 09.117.075/0001-15

Inscrição Estadual: 62248547

Capital de R\$ 100,00

Data do Registro: 21/05/2011

Nº do Registro: 2011011420

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/03/2021

LIVRO: 1064

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	842.600,52	Créditos : 842.600,52
15/07	15/07/2021	4 01 01 02 0001 - INDISSOLVIBILIDADE CONTÁBEIS 1 01 01 01 0001 - INDISSOLVIBILIDADE CONTÁBEIS 1 01 01 01 0002 - INDISSOLVIBILIDADE CONTÁBEIS			842.600,52
			Total Débitos	842.600,52	
			Total Créditos	842.600,52	
22/07	22/07/2021	4 01 01 02 0001 - INDISSOLVIBILIDADE CONTÁBEIS 1 01 01 01 0001 - INDISSOLVIBILIDADE CONTÁBEIS 1 01 01 01 0002 - INDISSOLVIBILIDADE CONTÁBEIS			843.500,15
			Total Débitos	843.500,15	
			Total Créditos	843.500,15	
		Total do Mês =====>	Débitos :	843.500,15	Créditos : 843.500,15
		A Transportar =====>	Débitos :	843.500,15	Créditos : 843.500,15

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022, 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-8
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38496-T7J8;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0098

QUADRA 01 LOTE 01 - RUA DEBORA - BOA VISTA - JOÃO PESSOA - PB

CPF: 07.073.888/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.080.000-00

Inscrição Estadual: 152248547

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Registro: 21/02/2011

Nº do Registro: 2590011542

Capital Reservas: R\$ 1.000.000,00

LIVRO: 1704

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	843.500,15
		Créditos :	843.500,15
15/05		Pagamento de IPTU - RUA DEBORA - BOA VISTA - JOÃO PESSOA - PB - R\$ 200,00	200,00
15/05		Pagamento de IPTU - RUA DEBORA - BOA VISTA - JOÃO PESSOA - PB - R\$ 200,00	200,00
18/05		Pagamento de IPTU - RUA DEBORA - BOA VISTA - JOÃO PESSOA - PB - R\$ 200,00	200,00
22/05		Pagamento de IPTU - RUA DEBORA - BOA VISTA - JOÃO PESSOA - PB - R\$ 200,00	200,00
		Total do Mês =====> Débitos :	918.769,44
		Créditos :	918.769,44
		A Transportar =====> Débitos :	918.769,44
		Créditos :	918.769,44

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-9
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38497-R64H;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	
CONSTROTORA APODI EIRELI 0098	
CNPJ: 06.870.000-0	
Cidade: João Pessoa - PB	
Endereço: Rua ... nº ...	
Data de Registro: 21/02/2011	
FOLHA: 15	
Receita Bruta de vendas e ou serviços	
RECEITAS DE VENDAS	306.263,04
(=) Receita Líquida de Vendas e ou Serviços	306.263,04
(=) Lucro Bruto	306.263,04
(-) Despesas Operacionais	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS COM PESSOAL	
DESPESAS COM ENERGIA	
DESPESAS COM ALUGUELO	
DESPESAS COM TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
DESPESAS COM DEPRECIAM. E AMORTIZAM.	
DESPESAS COM OUTROS	
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	306.371,59
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	306.371,59
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	306.371,59
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	306.371,59

[Faint signature and stamp area]

[Large blue handwritten mark]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-15
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38503-P6GT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



72

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSTROTORA APODI EIRELI

RUA BARROSA DO TRATO, 3N - CENTRO - CEP: 58805-400

CABOENAS - PE

CNPJ: 17.622.748/0001-11 - IE: 162.47567

Local de Registro: Juízo

Data do Registro: 11/05/2022

Número do Registro: 57361105225671194497

Período: Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

R\$ (mil) - (R\$)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ILG =	19,4752
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ILC =	19,4752
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ILS =	19,4752
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ILI =	19,4752
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-16

Data: 11/05/2022 15:57:24

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMY38504-MOBH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, em João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de março de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA JOSÉ FERREIRA FERREIRA, 1145 - BARRA DO ANIL - JOÃO PESSOA - PB

CNPJ: 06.870.000

INSC. ESTADUAL: 15.000.000-00

CEP: 51.100-000

TELEFONE: (35) 3333-3333

Data do Registro: 21/02/2011

Tempo de Registro: 21/02/2011

Responsável Técnico: CARLOS EDUARDO FERREIRA

Tempo de Registro: 21/02/2011

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	955.430,52	IPD =	955.430,52	IPU =	1
	Ativo Circulante	955.430,52				

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =	0,00	IPE =	0
	Ativo Circulante	955.430,52				

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	955.430,52	IPAC =	955.430,52	PAC =	1
	Ativo	955.430,52				

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	0,00	IPC =	0
	Ativo Circulante	955.430,52				

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-17
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38505-V1T6;



CN.J.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



73

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSTROTORA APODI EIRELI

RUA MARCELO VERTIZIN, CENTRO, CEP: 58600-000

CABINEAS, PB

CNPJ: 17.027.933/0001-15 (E: 102243547)

LÍQUIDAÇÃO EM CURSO

Data da Demonstração: 27/05/2022

Número Registro: 278027842

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI - EIRELI

Página: 18 de 26

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	905.371,59		
	Patrimônio Líquido Anterior		0,00	IVRP =	905.371,59

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E L P

IPELP =	Patrimônio Líquido	PELP =	905.371,59		
	Passivo não Circulante		0,00	PELP =	905.371,59

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	905.371,59		
	Passivo Circulante		49.058,93	IPET =	18.475,4

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	905.371,59		
	Passivo		954.430,52	IPP =	0,9481

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-18
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38506-E9X7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



CONSTRUTORA APODI EIRELI

CNPJ: 06.870.000/0001-00 (CNPJ) - 06.870.000/0001-00

Atividade: 33.99-01-00

Nº de Registro: 25600715420

Data do Registro: 21/02/2011

FOLHA: 19/19

INDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido	100	90.371.59	C =	955.430,52	C =	94,865%
	Ativo						

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado	100	0,00	IC =	0,00	IC =	0%
	Patrimônio Líquido		90.371,59				

LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro		955.430,52	LRP =	955.430,52	LRP =	1,054%
	Patrimônio Líquido		90.371,59				

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		49.058,93	IEG =	49.058,93	IEG =	0,051%
	Ativo		955.430,52				

INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	Passivo Circulante		49.058,93	IEC =	49.058,93	IEC =	0,051%
	Ativo		955.430,52				

INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		49.058,93	ICT =	49.058,93	ICT =	0,051%
	Patrimônio Líquido		90.371,59				

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-19
 Data: 11/05/2022 15:57:24
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38507-R1XT;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valther Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSTROTORA APODI EIRELI

RUA MARCELO FERREIRA, 59 - JARDIM SÃO CARLOS, CEP: 58815-001

FACUNDAS - PB

CNPJ: 17.624.320/0001-15

E: 362248547

Período de Registro: 2022

Data de Registro: 21/02/2022

Número Registro: 25020115437

Período Movimentação: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

EQUÍVA: 102

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	366.263,04	IGA =	0,3832
	Ativo		955.430,52		

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00	MO =	0
	Receitas		366.263,04		

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	306.371,59	RA =	0,3207
	Ativo		955.430,52		

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	30.637,159,00	RPL =	21,892
	Patrimônio Líquido		996.371,59		

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	366.263,04	IRD =	0,1154
	Despesas		59.891,46		

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDENCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	906.371,59	IIF =	0,9487
	Ativo		955.430,52		

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-20

Data: 11/05/2022 15:57:24

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMY38508-CKLN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCELO FERREIRA - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB

CNPJ: 06.870.000

CPF: 009.351.811-50

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data do Registro: 21/02/2019

Ativo Registro: 25/06/2020

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fls. 02

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo		965.439,52	
ISG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	ISG =	49.056,93
		ISG	19,4752

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

Ativo Imobilizado		0,00	
IGI =	Patrimônio Líquido	IGI =	906.371,59
		IGI	0

Cartório Azevedo Bastos

RUA MARCELO FERREIRA
JOÃO PESSOA - PB
CNPJ: 06.870.000
CPF: 009.351.811-50

JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESÁRIO
CPF: 009.351.811-50
RG:

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-21
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38509-YS4M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

CONSTROTORA APODI EIRELI

Rua Cláudio Pereira de Azevedo, 1145 - JARDIM BARRAGEM

Caruaru - PE

CNPJ: 07.020.780/0001-00

Inscrição Estadual: 13.040.004

Valor do Registro: 0,00

Data da entrega: 11/05/2022

Valor do Ato: R\$ 5,02

Endereço: Movimento 014041 - 014041

Página 22

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
009 - Lucros/Liquidação - 009	306.371,59
009 - TOTAL =====>	306.371,59
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	306.371,59

www.tribunalpb.org.br - Tabelionato de Notas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-22
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38510-W3IH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTROTORA APODI EIRELI

RUA FERNANDES RIBEIRO, 240 - CENTRO, CEP: 53060000

MAGALHÃES, PB

CNPJ Nº: 17.820.778/0001-07

Código Empresa: 100121

EMPRESA REGISTRADA EM 11/05/2022

RUA DA REPÚBLICA, 111 - 50110-110

Nº de Registro: 57361105225671194497

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência;

NOTA 03 >> Contas a Receber.

c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e Outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.



VALBER AZEVEDO DE M. CAVALCANTI
TITULAR
CNPJ Nº: 17.820.778/0001-07
Código Empresa: 100121

Dr. Valber Azevedo de M. Cavalcanti
CPF: 077.000.544-07
CNPJ: 17.820.778/0001-07



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

em 2ª de Ordem

Contem este livro 25 FOLHAS, numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Livro Diário, referente a movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, obtidas através de processamento eletrônico, com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA APOD EIRELI
Endereço: RUA MARCELINO TERTO, 58
Bairro: CENTRO
C.F.P.: 58865-000
Cidade: CACIMBAS - PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25000118420

Arquivado em 21/02/2019

Inscrição Estadual nº 102246547
C.N.F.J. nº 17.620.703-0001-15

Cacimbas/PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE FERNANDES RIBEIRO

EMPRESÁRIO
C.P. nº 008.973.889-00
R.G. nº 1.234.567-8

JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

EMPRESÁRIO
C.P. nº 008.973.889-00
R.G. nº 1.234.567-8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-25
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38513-YYLO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

17



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5496, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	5496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 11:35 SOB N° 20220832560.
 PROTOCOLO: 220832560 DE 10/05/2022. NIRE: 25600115420.
 CONSTRUTORA APODI EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 11/05/2022
 redesim.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-26
 Data: 11/05/2022 15:57:25
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38514-SLYA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 20220832560, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205956587 em 11/05/2022, protocolo 220832560. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI
Número de Registro: 25600115420
CNPJ: 17620703000115
Município: Cacimbas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49737236491	EDNA MARCELIA LUCENA	PB5496



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 11:35 SOB Nº 20220832560.
PROTOCOLO: 220832560 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205956587. NIRE: 25600115420.
CONSTRUTORA APODI EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 11/05/2022
redesim.pb.gov.br

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES.00935181458

Assinado em formato digital por JOSE ALEXANDRE
SOUSA RODRIGUES.00935181458
Pedido: 2022.05.11.194226-0292

A validade deste documento, se imprimido, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-27
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38515-7915;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2022 09:34:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 57361105225671194497-1 a 57361105225671194497-27

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd141de529de841edc15eb7386f347f5ea9dd8a8b9a3b4d910532ab53068d5c2ae20da331885a7f97a7cbf34b129d8ce105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





8

19

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.845-0
Av. Manoel de Azevedo Bastos, 10 - São José do Bonfim - PE - CEP: 55.000-000 - Fone: (51) 3342.2000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I do B.O. 47 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 5º Inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e juntamente registra, em caráter definitivo, o documento eletrônico que a pessoa assina e confere neste ato. O referido é verdade. Assina.

Cód. Autenticação: 57362704180836030099-1; Data: 27/04/2018 08:37:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV07170-DV3H;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpe.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos na atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 10:25:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.azevedobastos.net.br/declaracao> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

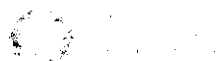
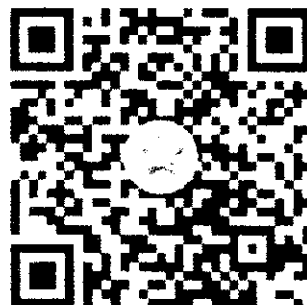
Código de Autenticação Digital: 57362704180636030099-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGO N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou-te

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f0572c69fe5bc0bbe9c43e6f30719cd6903eufc6b7ae3eec1262870c1df6aced5058d136b69bb5a648dbbe206fn5c07307d6782ca4e21a23910be822401eb551873cd80b8419c649





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.372.364-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/03/2022 as 15:53:51.

Válido até: 29/06/2022.

Código de Controle: 3650.3353.7533.2152.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI
CNPJ: 17.620.703/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:34:08 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **E773.F87E.675E.66D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 5663.6769.626C.51BE

Emitida no dia 14/06/2022 às 10:34:34

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço:

MARCELINO TERTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.224.854-7

Município:

CACIMBAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

17.620.703/0001-15

Complemento:

CEP:

58698-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 1762070300011501612686000134457

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

17620703000115

NOME:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

ENDEREÇO:

MARCELINO TERTO, sn, CENTRO
58698000 - CACIMBAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

Certidão emitida gratuitamente em 21/05/2022 às 16:45:16.

Consulta realizada gratuitamente em 21/05/2022 às 16:45:40.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço: R MARCELINO TERTO SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052601361859356298

Informação obtida em 02/06/2022 11:42:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Certidão n°: 1835899/2022

Expedição: 18/01/2022, às 14:13:26

Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.620.703/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.
Processo Administrativo nº 081/2022.
'Tomada de Preço nº 00017/2022
Data: 23/06/2022 às 09h00min.

DECLARAÇÕES

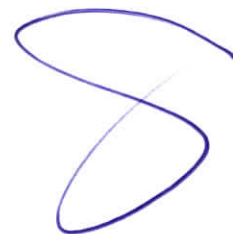
A empresa Construtora Apodi Eireli-ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15, sediada na Rua Marcelino Terto s/n, Bairro, Centro – Cacimbas-PB. Para fins do disposto do 'Tomada de Preço nº 00017/2022, Declaram sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cacimbas-PB, 21 de junho de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE
RODRIGUES:00935181458 ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES:00935181458
Dados: 2022.06.21 15:20:04 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.706/0001 - 15



26



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Certidão emitida às 11:41 de 10/06/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **itIJ.PHUL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

27



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15
Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Certidão emitida às 11:41 de 10/06/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WoiV.bdVg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174391/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 27/09/2022
Chave: 9xdac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Registro: 0003417409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 24/04/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONFORME ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 26/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MARCELINO TERTO, S/N, CENTRO, CACIMBAS, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00003417409PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO

Registro: 1619751542

CPF: 116.151.484-85

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Registro: 1602719098



29



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174391/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 27/09/2022
Chave: 9xdac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 309.268.234-34

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173364/2022
Emissão: 10/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 3869a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
Registro: 1602719098
CPF: 309.268.234-34
Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, CASA, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038460

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/04/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 15/04/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Registro: 0000338630
CNPJ: 07.750.950/0001-82
Data Início: 28/09/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (16:30 AS 20:30HS)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409
CNPJ: 17.620.703/0001-15
Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173364/2022
Emissão: 10/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 3869a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0003525910

CNPJ: 42.092.779/0001-62

Data Início: 05/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176054/2022
Emissão: 03/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: dB9xx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO
 Registro: 1619751542
 CPF: 116.151.484-85
 Endereço: RESIDENCIAL CASA, 122, CENTRO, Cacimbas, PB, 58698000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 03/12/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D
 Data de Formação: 30/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
 Registro: 0003417409
 CNPJ: 17.620.703/0001-15
 Data Início: 25/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.

Empresa: GL ENGENHARIA EIRELI
 Registro: 0003527611
 CNPJ: 39.330.633/0001-01
 Data Início: 19/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SÓCIO - 04HS/DIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176054/2022
Emissão: 03/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: dB9xx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Empresa: IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003533980

CNPJ: 21.609.727/0001-40

Data Início: 07/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 19:00 AS 22:00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI nº 8794
 Av. Paraíba, 116 - Bairro São Lucas - João Pessoa/PB - CEP 55035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (35) 334.800 - Fax: (35) 334.800

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57362501181452140731-1; Data: 25/01/2018 15:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ92501-D9P8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Váber de Miranda Cavalari
 Titular

CONSTRUTORA APODI LTDA ME



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a Firma **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME**, com sede à Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 - na Cidade de cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e pelo outro lado o Senhor **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.027.190-98-PB, portador do CPF Nº 309.268.234-34 E rg nº 787.126 - SSP - PB, residente e domiciliado à Av. Maria Rosa, 926, Manaira, CEP: 58038-460 na cidade de João Pessoa, no estado do Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **DEZ (10) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte**, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **quatro (04) horas por dia**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E RECISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.875-9
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.005/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 57362501181452140731-2; Data: 25/01/2018 15:00:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ92500-TFT4; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas 10 de março de 2017.

Firma *Jose Alexandre Sousa Rodrigues*
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 Contratante

TOSCANO DE BRITO
 2º OFÍCIO DE NOTAS

Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
 Contratado

Geiza Leandra Tertio da Silva
 Oficiala Cacimbas-PB

CONSTRUTORA APODI

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

CPF Nº 037.982.267-58

Antônio Pereira Monteiro
 CPF Nº 094.039.394-86

TOSCANO DE BRITO
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 FONE: 3241-7177
 JOÃO PESSOA - PB

R. T. D/PJ
 Tel.: 3241-7177
 João Pessoa
 Paraíba

Reconhecimento Verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a Firma de:
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 Em Test. da Verdade.
Geiza Leandra Tertio da Silva
 Cacimbas-PB/10/03/2017.
 Geiza Leandra Tertio da Silva Oficiala.
 Selo Digital: AEV19882-U/03
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

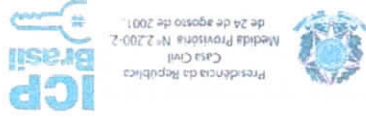
Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO.....
 em test. da verdade, João Pessoa - PB 13/03/2017 14:09:25
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente

1-15

- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-0145, registrado no Livro B-5865



00005b1d734fd94f057f2cd69febcb05b5e2e0c9af5b8e5c085919a52282444b300a970d8e050cfd5a4826a59d026be7f7f844e6a6021a2258c453fe4a3174cd09105e822401e55551873cc80584f19c649

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.
 Este Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
Código de Autenticação Digital: 57362501181452140731-1 a 57362501181452140731-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Autenticação Digital
 Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 10:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autodigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital
 De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.
 Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.
 A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.
 O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
 DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenita pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

(Handwritten signature)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 5736080421553954909-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 08/04/2021 10:10:05
Seló Digital Tipo Normal C: ALJ16911-5JSR;



CNPJ: 06870-04
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Titular
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terto, S/N - Centro - Cacimbas - PB - CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9 9687-4749 - Email: construtoraapodi@hotmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo - lo amigavelmente, independente de interpeação judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir desta data.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre CONSTRUTORA APÓDI EIRELI - ME, com a sede a Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 - na cidade de Cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, e pelo outro lado o Senhor JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.197.515-4-2-PB, portador do CPF nº 116.151.484-85 e RG nº 38603000 SSP-PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo da Costa, 112, Centro, CEP: 58698-000 na cidade de Cacimbas -PB, no estado do Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

CONSTRUTORA APÓDI EIRELI



Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE C.M.
Rua SÃO JOSÉ, 22 - CENTRO, Cacimbas - PB

Cacimbas - PB, 01 de março de 2021.

Reconheço, por autenticidade, as(í) firmas(í) de:
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
w/c/c - Cacimbas/PB - 02/03/2021
Selo: GEIZALE ANDRA FERRO DA SILVA
Selo Digital: ALJ16912-TCMV
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
E-mel: RS10.47.Farpen.RS0.31.NIP.RS0.17.Fepj.RS1.93



Geiza Leandra Tertó da Silva
Oficiala Cacimbas-PB

Firma

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Contratante

OFICIO

Jose Guilherme De Lima Tertó
José Guilherme de Lima Tertó
Contratado

Testemunhas:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE C.M.
Rua Aprimada Leite, 51 - Centro - Desterro - PB

Reconheço, por autenticidade, as(í) firmas(í) de:
JOSE GUILHERME DE LIMA TERTO
Doutor - Desterro/PB - 02/03/2021
Escrivente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital: ALJ16912-TCMV
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
E-mel: RS10.47.Farpen.RS0.31.NIP.RS0.17.Fepj.RS1.93



Enaldo Fernando dos Santos
CPF nº 057.482.267-58

Jose Walden dos Santos Reis
CPF nº 044.488.444-94

DINAMÉRICO WANDERLEY
Cartório de Registro Civil e Notas de C.M.

R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 53040-000
Fone: (33) 3244-5404

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado no Livro 4-KVC, registrado no Livro 5-01, nº
sob No. 052002 e arquivado neste Serviço. Certificação de
Fatos - PB, 02/03/2021 15:17:11
TESTANÇAS MEDIANTE DE INTERMEDIÁRIO - Representante Substituto
ENALDO FERNANDO DOS SANTOS REIS, 02/03/2021 15:17:09
SELO DIGITAL: 4RYS2027-9913
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 14:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 57360804215553954909-1 a 57360804215553954909-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e55affd1df74ffb63edaae0a2d983cb01b5bc740ec6341f487cb656b56837d845105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Validade

03/12/2021

PROVISÓRIA

República Federativa do Brasil Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Cartão Provisório

Nome JOSE GUILHERME DE LIMA TERTO
Filiação GERALDO TERTO DA SILVA
 MARIA SIONE DE LIMA
C.P.F 116.151.484-85
Nascimento 17/02/1987
Crea Emissor PATOS
Crea-PB 11332095/2020
Identidade 3860300/SSDS-PB
UF PB
Emissão 28/05/2021
Registro Nacional 1619751542
Tpo. S^ºº A+
Nacionalidade Brasileira
Reg. no Crea 11332095/2020



Valido em todo o Território Nacional

Título(s)
Engenheiro Civil

Este cartão é válido somente com apresentação da Carteira de Identidade



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57362907214073440760>
Autenticação Digital Código: 57362907214073440760-1
Data: 29/07/2021 09:38:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV52628-HQKS;



CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB
 Valdir Azevêdo Bastos
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 10:30:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362907214073440760-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab59885df1d478752333b18228d6e50cbc8d3287d87b6a9ee643060cf281c58fdd0105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI LTDA.

1 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, brasileiro, natural de Desterro - PB, divorciado, nascido em 04/12/1980, Empresário, CPF: 009.606.044-13 RG nº. 2387723 SSP/PB, residente a Rua José Laurindo, nº. 56, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, natural de Desterro - PB, solteiro, nascido em 02/10/1980, Empresário, CPF: 009.351.814-58 RG nº. 2604462 SSP/PB, residente a Rua Manoel Valdevino, s/n, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

2 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES (art. 997. I. CC/2002) **constituem uma empresa limitada**, mediante seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de:

CONSTRUTORA APODI LTDA e terá sede e domicílio a Rua São José, nº. 115, Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997. III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº. de quotas	Valores em R\$
FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO	75.000	75.000,00
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	75.000	75.000,00
Total	150.000	150.000,00

3ª O objetivo da sociedade será: EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, PINTURA PARA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTR



Jose Alexandre Sousa Rodrigues

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LTDA.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

A sociedade se compromete a contratar profissional devidamente habilitado no CREA, para responder pela parte técnica da empresa.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à questão da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 1.065, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.071 e 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "trabalho", observadas as disposições regulamentares perti-

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.372-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/2004 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57360102191002440138-2; Data: 01/02/2019 10:13:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LDA.

12º. Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

13º. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14º. Fica eleito o foro de Teixeira/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E na presença assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

PATOS/PB, 03 de Janeiro de 2013.


Francisco Poliano de Holanda Melo

FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

8

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/02/2013 SOB Nº. 25200598181
Protocolo: 13/003200-0, DE 31/01/2013

CONSTRUTORA APODI LTDA

Maria de Fátima V. Venâncio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.872-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/94 e Art. 5º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2009 assinado e protocolado em sistema digitalizado, reconstrução fiel do documento apresentado e transferido para o sistema de arquivamento. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cód. Autenticação: 57360102191002440138-3; Data: 01/02/2019 10:13:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Vlor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 08:51:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57360102191002440138-1 a 57360102191002440138-3

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b309647136f481fd072b3295f8122e741b1aab4057f86a4f5a81571aab0d5af114c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Patos

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, brasileiro, divorciado, natural de Desterro/PB, nascido em 04/12/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.606.044-13 e cédula de identidade RG n.º 2.387.723 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, 56 – Centro, na cidade de Cacimbas-PB, CEP 58.698-000 e JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2 604 462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de CONSTRUTORA APODI LTDA ME, com sede na Rua São José, 115 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à Rua São José, 12 – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, e R\$1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital para VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, natural de Desterro-PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 081.824.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Caomibas – PB, CEP 58.698-000.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade que é de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), Integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980
PROTÓCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fatima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

A validade deste documento, ao imprimir, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redeisa.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150288980

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	148.500	99	148.500,00
VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá ao sócio JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixadas em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Ao administrador fica vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime eleitoral, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTEFICADO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980
PROTOCOLADO 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

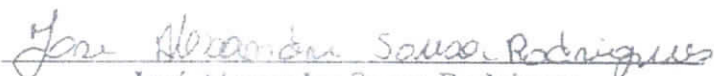
Maria de Fatima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
SOB PESSOA. 17/06/2015

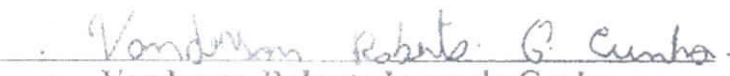
CLÁUSULA SETIMA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cacimbas - PB, 02 de Junho de 2015.


Francisco Poliano de Holanda Melo


José Alexandre Sousa Rodrigues


Vanderson Roberto Lopes da Cunha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980
PROTOCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

SELO DIGITAL AR.267615 94412 03064616 RDE M	Consulta Autenticidade em https://secedigital.ipc.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Francisco Polivane de Holanda Neto</i> <i>por Absorção Sem Reserva</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL 03064616 RDE M	Consulta Autenticidade em https://secedigital.ipc.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Vanilson Roberto Lopes de</i> <i>Almeida</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

CÂMARA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



DECLARAÇÃO DE REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº
15150288980
DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
ADMINISTRAÇÃO APÓDI LIDA ME

Caria de Fatima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
CÃO PESSOA, 17/06/2015

A validade deste documento, as empresas, firma, empresa à comprovação de sua autenticidade no site
www.redeservip.gov.br utilizando o código de verificação: PB150288980



CONSTRUTORA APODI LTDA – ME **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Va.devino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000 e **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 08.324.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na rua São José, 12 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à rua Marcelino Terto – S/N – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLADO: 160304865 DE 20/09/2016 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872850 NIRE: 25200598151
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Paula Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.jucep.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Fone: (31) 3637-9400
 R. Assis Brasil, 400 - Vila da Paz - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31220-000

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2006 assinados e presentes através de selo digital eletrônico emitido de documentos assinados e conferidos neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-2; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93652-5WW0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, cede e transfere neste ato R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) em cotas de capital, para **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 25/03/1992, Empresária, portadora do CPF n.º 138.122.517-95 e cédula de identidade RG n.º 4.387.400 – SSIDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	105.000	70	105.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	45.000	30	45.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanente em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
 PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601872850. NIRE: 25200598181.
 CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br



CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por se acharem em pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração Contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o mesmo, assinando-o, em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do estado da Paraíba.

Cacimbas - PB, 05 de Julho de 2016

CARTÓRIO
SÃO RAFAEL

José Alexandre Sousa Rodrigues
José Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO
SÃO RAFAEL

Larissa de Souza Ribeiro
Larissa de Souza Ribeiro

CARTÓRIO
SÃO RAFAEL

Vanderson Roberto C. Cunha
Vanderson Roberto Lopes da Cunha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICÓ O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601672850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PENSA, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CRISTINA CHU 16.319-9

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V nº 41 e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica a impressão imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-4; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93660-CKZX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Crigolani
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

57360102191005340374-4 01/02/2019 10:17:50 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93660-CKZX; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de Valdomiro Rique Roberto
	SEDE 5.10 SOB Nº 20160304865 Em 14 de 09 de 2016 Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valcomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

PARAÍBA
 UTILIDADE PÚBLICA
 SECRETARIA DE REGISTRO EM CIVIL
 PROTOCOLO 150304865 DE 20/09/2016
 REGISTRADO - NIRE: 25200598181
 CONSTRUTORA MODI LIDA LTDA
 de 2016
 Maria de Fátima Ventura Vesp
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/09/2016
 www.redeim.pb.gov.br

57360102191005340374-4
 01/02/2019 10:17:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93660-CKZX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
 SÃO MAMEDE - PARAÍBA
 Reconheço a firma por autenticidade de
 SEDE
 5.10 SOB Nº 20160304865
 Em 14 de 09 de 2016
 Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
 Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
 Valcomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

Validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais de acesso à Internet, informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 08:55:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 57360102191005340374-1 a 57360102191005340374-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b301268e95dd97754adbaa3fca13b4d6f41692303f3dfaf6479e6d587ddd7e70515105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



92

CONSTRUTORA APODI LTDA ME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, empresário, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000 e **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro – na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitado, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua Marcelino Terto, s/n – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200598181, por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social, que era de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, passará a ser de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, representado por 600.000 (seiscentas mil) cotas na valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	420.000	70	420.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	180.000	30	180.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997 do Código Civil, Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cacimbas – PB, 11 de Abril de 2019

Cartorio
Sao Mamede-pb



José Alexandre de Sousa Rodrigues

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES

Cartorio
Sao Mamede-pb



Larissa de Souza Ribeiro

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

SELO DIGITAL	Consulte Autenticidade em http://selodigital.tpbj.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de _____ _____ São Mamede-PB _____ _____ Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - FIRELL
CONSTRUTORA APODIETDA**

JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.351.814-58, nacionalidade brasileiro, natural de Destro - PB, nascido em 07/10/1980, solteiro, empresário, RG nº 2.604.462 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N, Centro, Cacimbas - PB, CEP 58.698-000, doravante denominado **REMANESCENTE**, e

FARISSA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 - SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Tertio, S/N, Centro, Cacimbas - PB, CEP 58.698-000, doravante denominada **CFDENTE**.

Então sócios da Sociedade Limitada denominada **CONSTRUTORA APODIETDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200598181, despacho em 21/02/2013, com sede à Rua Marcelino Tertio, S/N - Centro, Cacimbas - PB - CEP 58.698-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.620.703/0001-15, resolvem alterar e transformar seu contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, que possui R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente às suas quotas de capital social, cedendo e transfere esta importância para o Sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada, subscrita e integralizada em moeda corrente do país e subscritas pelo(s) sócio(s) a saber:

	<u>COTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
TOTAL:	600.000	100%	600.000,00

Esta transforma seu Registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-FIRELL**. Passando a constituir o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-FIRELL**, a qual regerá doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** ao qual se obriga o titular, conforme cláusulas e condições seguintes.



**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - FIRELL
CONSTRUTORA APODIETDA**

3. exercera as seguintes atividades:

CNAE Nº

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Prolata para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.23-5-00 - Construção de atóis de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº
1.800/96)**

CLAUSULA QUARTA - A qto presa iniciou suas atividades em 31/02/2013 seu prazo de duração indeterminado

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 E 1.055, CC)

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito, integralizado neste ato, da seguinte forma:



**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CONSTRUTORA APODELETA**

	<u>Quant. Quotas</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
<u>TOTAL:</u>	600.000	100%	600.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

CLAUSULA SEXTA - A administração será exercida pelo titular, **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES**, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC e
ART. 37, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)**

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falencial, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º
CC)**

CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO PRÓ LABORE

CLAUSULA DECIMA - Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CONSTRUTORA APODELADA

DO FALLECIMENTO (ART. 1.028, CC)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus negócios será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiros não impedido.

É, por estarem em seu justo e contratado, assinam e apresentam instrumetos em 01 (uma) via para que produza os cobrados, todos, válidos.

Cazimbas - PB, 07 de janeiro de 2020

FARISSA DE SOUZA RIBEIRO

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES



SELO DIGITAL	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SAO MAMEDE - PARAIBA
	Reconheço a firma por autenticidade de
	São Mamede-PB _____
	Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Costiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Junior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

ARTORIO DC F.
SAO MAMEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 15:47 SOB N° 25600115420.
 PROTOCOLO: 203998847 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002118688. NIRE: 25600115420.
 CONSTRUTORA APODI EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÃO GAREVICO BASTOS - Sistema de Registro de Veículos - RENAVAM - RENAVAM 2015

Autenticação Digital

Protocolo de Autenticação: 57362602181028440336-1; Data: 26/02/2018 10:34:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN47424-DVV - Valor Total do No. R\$: 4,23

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / CRO. EMISSOR UF
 2604462 SSP PB

CPF **DATA NASCIMENTO**
 009.351.814-58 02/10/1980

FILIAÇÃO
 FRANCISCO LUIZ RODRIGUES
 MARIA DO SOCORRO SOUSA

PERMISSÃO **ACC** **CATEG.**
 [] [] AB

IP REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 03610251474 05/03/2020 27/03/2006

OBSERVAÇÃO

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 PATOS, PB 26/03/2015

69212465255
PB030357128

LOCAL: PB (PATOS)

8

47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estudos 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 09:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362602181028440336-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb693e7c940ecc2cb580e1845017fd3dc286455e58edc6d6562a81aaefee18a8105e822401e5551871cc80584f19c649



Presidência do Brasil
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2200/2
de 24 de agosto de 2001





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Cacimbas
 Secretaria de Finanças

Alvará de licença e funcionamento.

O Prefeito de Cacimbas-PB, usando as atribuições legais AUTORIZA a concessão de LICENÇA à:

Razão Social
CONSTRUTORA APODI EIRELI

CNPJ/CPF
17.620.703/0001-15

Nome Fantasia
CONSTRUTORA APODI

Endereço
RUA MARCELINO TERTO, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.698-000, CACIMBAS - PB.

CNAE - Atividade Econômica Principal
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CNAE - Atividades Econômica Secundárias

4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

Número do Alvará
0046/2021

Data de Emissão
22/12/2021

Validade
22/12/2022

Visto funcional



Fernando Danilo Torres Portel
 Matrícula 1509

01.612.686/0001-34
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
 Rua São José, 35 - Centro
 CEP 58.698-000
 Cacimbas - PB.

Este alvará deverá ser exposto em local de DESTAQUE.

Qualquer mudança ou alteração de endereço, atividade, Razão social ou denominação deverá ser comunicada a Prefeitura no prazo de 30(trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB
 RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO - CACIMBAS - PB - 58.698-000 - CNPJ: 01.612.686/0001-34

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE
 RODRIGUES-00935181458 ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES-00935181458
 Dados: 2021.12.22 15:38:49 -05'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362212218422531359>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57362212218422531359-1
 Data: 22/12/2021 15:52:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK16138-K4NF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 15:59:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2021 16:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 57362212218422531359-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceda35399ead3160d17232e58ed899c2150f8e5bff344fcfac3a084dde4b865a41bbca68b63a6e89bb5f4aab9f3cbbc6105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature in blue ink)

(Handwritten initials '44')



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Rua São José nº 35, Bairro: CENTRO CNPJ:01612686000134
Estado da Paraíba
FICHA CADASTRAL

Impresso por: fernando.danilo

FICHA Nº 8

Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI			
Documento 17.620.703/0001-15	Inscrição Municipal 1620212053	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF 17620703000115
Endereço: MARCELINO TERTO		Número: sn	
Bairro: CENTRO	Cidade: Cacimbas	UF: PB	CEP 58698000
Complemento:			
Fone: 83996874749	Email: construtoraapodi@hotmail.com		
		Tipo Jurídica	
Razão Social			
Regime Jurídico 2	Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim 1	Cadastro Único 0	
ATIVIDADE:			
<p>4120-4/00 - Construção de edifícios 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/02 - Obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p>			

EXERCÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Departamento de Administração Tributária

Fernando Danilo Torres Portela
Matrícula 1509

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362707213065816977>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57362707213065816977-1
Data: 27/07/2021 12:27:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18763-05PC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:31:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 14:14:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57362707213065816977-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def2d8a3f8271be54877746f9738972c2d924bd26abdb61b7aa1380574b4e06eb69c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



S

SA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.224.854-7	SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI	
NOME FANTASIA CONSTRUTORA APODI	
CNPJ/CPF 17.620.703/0001-15	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520059818-1
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****
COMPLEMENTO *****	BAIRRO *****
MUNICÍPIO *****	CEP *****

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/05	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 09/12/2013
RESPONSÁVEL LEGAL JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	VALIDADE 04/07/2022
CONTROLE 202201041131426441	DATA DE EMISSÃO 04/01/2022 11:31:42

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

52

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.
Processo Administrativo nº 081/2022.
'Tomada de Preço nº 00017/2022
Data: 23/06/2022 às 09h00min.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **Construtora Apodi EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15**, Sediada na Rua **Marcelino Terto - s/n, Bairro, Centro – Cacimbas - PB**, "DECLARAMOS sob as penalidades da" lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da 'Tomada de Preço nº 00017/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB**.

Cacimbas - PB, 21 de junho de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458

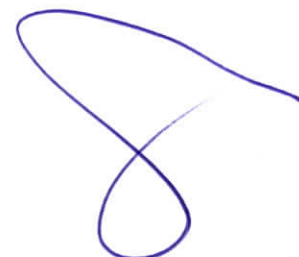
Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458
Dados: 2022.06.21 15:23:32 -03'00'

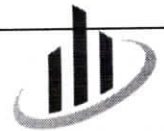
CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15

RENATO OLIVEIRA LIMA DO
REGO MONTEIRO:30926823434

Assinado de forma digital por RENATO
OLIVEIRA LIMA DO REGO
MONTEIRO:30926823434
Dados: 2022.06.21 15:24:17 -03'00'

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
CREA nº 29.027.190-98-PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.**Fiança Digital N° 907421**

N° Fiança: **907421**
Controle Interno: **0497-0207-7365**
Data de Emissão: **21/06/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o N° 907421 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por

**ICP
Brasil**

Assinado digitalmente por:
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO N° de Série do Certificado: 1B31210505647176



Fiança: 907421

Controle Interno: 0497-0207-7365

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ: 08.888.968/0001-08, R CEL MARCOLINO, Nº: S N, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, CEP: 58.755-000, as obrigações do TOMADOR **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, CNPJ: 17.620.703/0001-15, R MARCELINO TERTO, Nº: S/N - ***** , CENTRO, CACIMBAS, PB, CEP: 58698-000, até o valor de R\$ 16.248,21 (Dezesseis Mil, Duzentos E Quarenta E Oito Reais E Vinte E Um Centavos), na modalidade abaixo descrita.

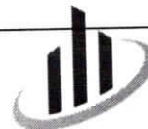
Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 16.248,21	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término

Objeto da Fiança

CONFORME EDITAL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022
Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br
ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.



Fiança: 907421

Controle Interno: 0497-0207-7365

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 120,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 120,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	30/06/2022	907421	R\$ 120,00

Caucaia - CE - 21/06/2022
www.banknetwork.com.br

**CONDIÇÕES GERAIS**

~~BANK NETWORK possui jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.575.828/0001-00, com sede na Rua G, nº~~

consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

3.– **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.– **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

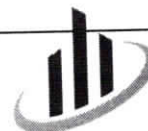
4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

~~Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.~~



4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por

representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convenionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:**

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano. A partir da data em que se tornarem exigíveis.

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplência, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extingue-se a partir da hipótese prevista na cláusula 9. Inciso e substitutor.



assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167566/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180197977** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/06/2018** Baixada em: **18/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA CÔNEGO FLORENTINO BARBOSA** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Desterro** UF: **PB** CEP: **58695000**
Contrato: **01,113/2018** Celebrado em: **08/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 873.970,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERÇAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VIARIOS** CEP: **58695000**
Cidade: **DESTERRO** UF: **PB**
Data de início: **08/06/2018** Conclusão efetiva: **08/03/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 11472.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 11472.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 239.91 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 11512.05 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO. RUAS A SER PAVIMENTADAS : RUAS : ALZIRA FELIX DE MENDONÇA, PADRE JOSE FERNANDES, VICENTE DE PAULA MONTENEGRO, TRAVESSA DA RUA JOSE URU BAR, TRAVESSA DA RUA JOSE FRANCISCO DE ANDRADE, JOSE ALEXANDRE BEZERRA, TRAVESSA DA RUA ANTONIO IZIDIO DE HOLANDA, CAPITÃO JOSE SOARES DE OLIVEIRA, MARIA DAS NEVES ALMEIDA, PROFESSORA ESTELA LEITE, MARIA EUZENI ARAUJO , RUA PROJETADA- TRECHO 01 E TRECHO 02. COM CALÇADA E MEIO FIO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167566/2021
06/09/2021, 14:22
aD955

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aD955

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten number 58



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA-ME, CNPJ (MF) 17.620.703/0001-15, CREA 000003417409 PB, EXECUTOU**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO CREA 160271909-8**, a obra de Pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Alzira Félix de Mendonça, Padre José Fernandes, Vicente de Paula Montenegro, Travessa da Rua José Urubar, Travessa da Rua José Francisco de Andrade, José Alexandre Bezerra, Travessa da Rua Antônio Izídio de Holanda, Capitão José Soares de Oliveira, Maria das Neves de Almeida, Professora Estela Leite, Maria Euzeni Araújo e Rua Projetada – Trecho 01 e Trecho 02, todas localizadas na Zona Urbana do Município de Desterro-PB, através do Contrato de Repasse nº 1041868-51/2017, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Desterro-PB, através da Caixa Econômica Federal, objeto do Processo na Modalidade de Licitação Tomada de Preços nº 004/2018.

ART nº PB20180197977

Total da área total pavimentada: 11.512,05 m²

Período de Construção: 08/06/2018 à 23/12/2020

Valor do Contrato: R\$ 873.970,66

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação e Nivelamento		
1.2	Placa da Obra	M²	11.472,05
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Regularização em terra com motoniveladora	M²	11.472,05
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Meio-fio (Guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado com argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro	M	3.169,10
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	M²	11.512,05
4.0	DIVERSOS		
4.1	Execução de passeio (calçada) ou piso em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm AF 07/2016.	M³	239,91
4.2	Pintura a base de cal e fixador a base de cola, duas demãos	M²	768,48
4.3	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	UND	30,00
4.4	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	UND	20,00
4.5	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	M²	1,50
4.6	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	UND	12,00

Informamos ainda que a obra em discussão está sendo executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital.

Desterro - PB, 28 de Maio de 2021

Flavio Nunes de Sousa
 ENG. CIVIL
 CREA 1601352522
FLAVIO NUNES DE SOUSA
 Engenheiro Civil
 CREA 160135252-2

Valtecio de Almeida Justo
 Prefeito
 CPF: 424.092.570-8
VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
 Prefeitura Municipal de Desterro
 Prefeito Constitucional



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Arrigo Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Este documento foi emitido por meio de sistema eletrônico, por semelhança, a(s) firma(s) de VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO em Desterro/PB - 03/08/2021. Instituída: Dayse Torres de Queiroz. Assinatura Digital: ALW54191-VELC. Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br> ou R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167566/2021, emitida em 06/09/2021.



Certidão nº 167566/2021
 18/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: aD955

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166318/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180193113** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 24/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA R. JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 128
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58750000
Cidade: JURU
Contrato: 00034/2018-CPL Celebrado em: 21/05/2018
Valor do contrato: R\$ 389.664,17 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA VEREADOR MANOEL JERONIMO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58750000
Cidade: JURU
Data de início: 23/05/2018 Conclusão efetiva: 24/09/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ** CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 116.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 331.30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 882.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS 15 - EXECUÇÃO 353.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 63.11 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 57.31 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1521.12 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JURU -PB.

Número da ART: **PB20180210221** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2018 Baixada em: 10/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: 35
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58698000
Cidade: Cacimbas
Contrato: 00124/2018-CPL Celebrado em: 06/08/2018
Valor do contrato: R\$ 303.211,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: VARIOS UF: PB CEP: 58698000
Cidade: CACIMBAS
Data de início: 09/08/2018 Conclusão efetiva: 09/11/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166318/2021

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 1692.12 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS. RUAS A SER PAVIMENTADAS: RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 15 (DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO) RUA PROJETADA 04 (ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO AO QUILOMBOLA SERRA FEIA), RUA PROJETADA 14 (SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS), RUA MANUEL ALEXANDRE, RUA CARMELITA LEITE NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS -PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº003/2018/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA /PMC/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166318/2021
01/08/2021, 12:36
Y2C66

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2C66






**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os fins que façam necessários, que a empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, CNPJ: 17.620.703/0001-15, realizou os serviços do Contrato 00124/2018-CPL referente aos Serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedos assentados em colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento em diversas ruas no Município de Cacimbas – PB, através do Convênio nº 003/2018/GOVERNODOESTADODAPARAÍBA/PMC/PB, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, CREA 160271909-8 e a ART PB20180210221, tendo sido concluída com os quantitativos discriminados na planilha abaixo.

RUA PROJETADA 9 (DIST. SÃO SEBASTIÃO)			
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	578
02/74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADO	M²	3
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	578
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	283,4
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	578

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ 35 – CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas




00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMAOS	M²	70,85
RUA PROJETADA 15 (DIST. SÃO SEBASTIÃO)			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVICOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	177,3
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	177,3
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GULA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	59,1
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	177,3
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMAOS	M²	14,78
RUA PROJETADA 08 (DIST. SÃO SEBASTIÃO)			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVICOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	326,5
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	326,5


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL: 3476 1137
 C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021.



Certidão nº 166318/2021
 01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66


O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	130,6
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	326,5
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	32,65
ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO QUILOMBOLA SERRA FEIA			
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	900
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	900
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	338
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	900
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	84,5
RUA MANOEL ALEXANDRE (SEDE DO MUNICÍPIO)			
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL: 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas



64



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	214,53
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	214,53
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	143,02
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	214,53
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	35,76
RUA MARIA CARMELITA LEITE (SEDE DO MUNICÍPIO)			
ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	444
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	444
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	148
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	444

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.696-000, TEL. 3476 1137 C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br
--	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	37
RUA PROJETADA 03 (DIST. SÃO SEBASTIÃO)			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	172,4
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	172,4
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARO)	M	0
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	172,4
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	21,55
RUA PROJETADA 10 (DIST. SÃO SEBASTIÃO)			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	285,5
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	285,5


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	114,2
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	285,5
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	28,55
RUA PROJETADA 11 (DIST. SÃO SEBASTIÃO)			
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/ 78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	156,5
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	156,5
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	62,6
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	156,5
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	15,65
RUA PROJETADA 01 (DIST. SÃO SEBASTIÃO)			
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021.



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2021 e contém 14 folhas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 56.698-000. TEL. 3478 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	675
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	675
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	264
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	675
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CMAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	66
RUA PROJETADA 02 (DIST. SÃO SEBASTIÃO)			
ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	207,6
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	207,6
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	69,2
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	207,6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CACIMBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL: 3476.1137
C.N.P.J (M.F.) 01.812.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

[Large handwritten signature]



[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	17,3
RUA PROJETADA 14 (SEDE DO MUNICÍPIO)			
ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/ 78472	SERVICOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	220
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	220
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	80
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	220
4.0	DIVERSOS		
5	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	70

Milena de Lima Ferreira
CPF: 126.893.804-12
SUBSTITUTO



(Handwritten signatures)
Geraldo Tertto da Silva
Prefeito Constitucional
CPF: 022.808.864-05

Cacimbas – PB, 01 de junho de 2020.

(Handwritten signature)
Lucas Souza dos Santos Leitão Nunes
Engenheiro Civil Fiscal
CPF: 090.638.304-83

Lucas S. S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA PB 161559546-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66
07/2021 e contém 14 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2021, às 17:57.

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rua SÃO JOSÉ, 31, CENTRO, Cacimbas - PB

Recebi, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
GERALDO TERTTO DA SILVA
Doc. Id. Cacimbas PB - 21/07/2021
Substitua: Milena de Lima Ferreira
Selo Digital: AL360724-VU/AQ
Consulte a autenticidade em: https://scodigital.pb.gov.br
E-mail: R319.47@map.pb.gov.br | Fone: 3476.1137





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Juru-PB, inscrito no CNPJ nº 08.888.950/0001-06, representa pela Prefeita Solange Maria Felix Barbosa, atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA ME, com sede na Rua Marcelino Terto, sem número, centro, Cacimbas/PB, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, representada neste ato por seu responsável técnico Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, Engenheiro civil CREA nº 1602719098, ART Nº PB 20180193113 executou os serviços da Construção de uma quadra de esporte, contrato de repasse 1028801-78, siconv 831415, os serviços foram prestados no período de 21/05/2018 a 31/12/2020, tendo o engenheiro fiscal do município Jefferson Cordeiro de Moraes, Engenheiro Civil CREA 1616725648, ART PB20190236734, sendo responsável por todas as medições da obra conforme os itens a seguir:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE JURU / PB			
Contratada: Construtora Apodi LTDA - ME			
Número do Contrato nº: 034/2018			
Período de Medição 21/05/2018 à 31/12/2020			
Item	Serviço	Und.	Quantidades
			Executadas
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	10
1.2	LOCACAO ALVENARIA	M	116
2	FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	57,31
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ³	31,56
2.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m ³	6,52
2.4	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m ³	39,19

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/08/2021, às 17:57.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

64



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m ²	27,5
2.6	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	27,5
2.7	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,76
2.8	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	306,67
2.9	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	221,88
2.10	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,22
2.11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	25,75
2.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	25,75
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Concreto para Viga Baldrame		
3.1.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 10X.	m ²	43,48
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	171,75
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,99
3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	4,35
3.1.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	4,35

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021.



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

3.2	Concreto para Vigas e Pilares		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	305,94
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	801,9
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	631,11
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	293,73
3.2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	19,01
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	19,01
4	COBERTURA		
4.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	881,15
4.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	882,26
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	759,54
5.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	203,6
5.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	m²	510

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

5.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	58,95
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	13,01
6	ELEVAÇÃO (ALVENARIA)		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	263,94
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m ²	67,36
6.3	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m ²	353,94
7	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	662,6
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	662,6
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	7,81
9	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	595,24
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	595,24
9.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	510
9.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	15,62
10	INTALAÇÕES ELETRICAS		

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro - Juru PB – CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

10.1	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	25
10.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10
10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,98
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,3
10.8	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1
10.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,98
10.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,3
11	INCÊNDIO E PÂNICO		
11.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
11.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
11.3	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6
11.4	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2X8W (ACLARAMENTO	UN	6

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru**

12	DIVERSOS		
12.1	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	464,98
12.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
12.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
12.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1
12.5	RAMPA DE ACESSO	UN	2
12.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	798,6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Solange Maria Felix Barbosa

Solange Maria Felix Barbosa
Prefeita Constitucional
CPF:460.135.804-30

JEFFERSON
CORDEIRO DE
MORAIS
EIRELI:33418501000141
141

Assinado de forma digital por JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
Dados: 2021.02.01 14:14:29 -03'00'

Jefferson Cordeiro de Moraes
Engenheiro Civil e Tec. Agrimensor
CREA 1616725648

Cartório Rocha

CARTÓRIO ROCHA
Racônho por assinatura digital de SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA - Dou Ma
Em Testemunho da Cidade de Juru - PB em 21-02-2021. Emissão R\$ 12,00, Parâmetro
R\$0,31, FEPJ, R\$ 2,52, ISS: R\$ 0,63;
Seio Digital: ALD79408-91W01
Consulta Autêntica em <https://seio.digital.jus>

Dilson Teixeira da Rocha Neto - Tabelião Oficial

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2021 e contém 14 folhas

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 89922/2013
Emissão: 20/12/2013
Validade: Indefinida
Chave: 5xcBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
Registro: 160271909-8
CPF: 309.268.234-34
Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, MANAIRA, JOAO PESSOA, PB, 58038460
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 22/05/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Empresa Contratada

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000000000024583

Certidão nº 89922/2013
15/03/2017, 06:19
Chave de Impressão: 5xcBC



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LRM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.750.950/0001.82**, com sede na Rua Solon de Lucena, 556 Centro- Cabedelo, executou através do Engenheiro **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CREA-PB, Nº **1602719098** os serviços de Urbanização do Calçadão da Prefeitura constante no contrato **188/2011-CPL**, conforme planilha anexo, tendo a referida empresa nos atendido satisfatoriamente.

Cabedelo/PB, 04 de Agosto de 2012.


ELIOMAR DA SILVA SANTOS
 Secretário de Obras Públicas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017.



Certidão nº 89922/2013
 15/03/2017, 06:19
 Chave de Impressão: 5xcBC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
BOLETIM DE MEDIÇÃO

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras		Ordem de Serviço: 026/2011		8/11/2011		Prazo da Obra: 270 dias	
Medição: 3ª Final		Carta Convite 0081/2011				Prazo decorrido: 270 dias	
Obra: Urbanização do Calçadão da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro							
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Período:		QUANTIDADES	Valor do Contrato (R\$)	Valor Acumulado das Medições (R\$)
			Contratado	No período			
TRECHO 01 - LOCAL: ÁREA QUE VAI DA SECRETARIA DE SAÚDE ATÉ O PRÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					133,35	133,35
1.1	Locação e marcação da obra (Laser do ídoso)	m²	31,23	-	31,23	133,35	133,35
2.0	DEMOLIÇÕES					5.066,39	3.281,23
2.1	Bota fora	m²	39,99	7,33	32,66	1.417,65	1.417,65
2.2	Demolição de pav. Em lajotas pré-moldadas de concreto inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	597,65	-	597,65	2.03	1.213,23
2.3	Demolição de edificação existente	m²	30,54	15,54	15,00	30,54	60,68
2.4	Demolição de muro existente em alvenaria de 1/2 vez (h=1,00m)	m²	-	-	-	2,57	-
2.5	Demolição de alvenaria de 1/2 vez	m²	48,64	48,64	-	2,88	140,08
2.6	Demolição de concreto armado	m³	1,23	1,23	-	110,77	136,25
2.7	Demolição de meio fio	m	11,40	11,40	-	4,26	48,56
2.8	Remoção de pintura antiga a cal	m²	164,13	164,13	-	1,51	247,84
2.9	Demolição de pavimentação c/ paralelepípedos inc empilhamento p/ reap.	m²	1,88	1,88	-	5,11	9,61
3.0	TRABALHOS EM TERRA					1.152,74	419,59
3.1	Escav. Manual de valas até 1,50m, em terra compactada	m³	14,91	-	14,91	20,29	302,52
3.2	Aterro do caixão s/ empréstimo	m³	5,77	-	5,77	20,29	117,07
3.3	Aterro vegetal	m³	11,77	11,77	-	62,29	733,15
4.0	FUNDAÇÃO					6.242,04	3.660,49
4.1	Concreto simples de base das fundações	m²	0,31	-	0,31	336,18	104,22
4.2	Concreto armado para fundações em sapatas FCK=25Mpa	m³	3,07	2,27	0,80	696,72	2.138,93
4.3	Alvenaria de pedra rachão calcaria c/ arg. 1:4	m³	7,65	-	7,65	254,05	1.943,48
4.4	Embasamento em alvenaria de uma vez	m²	16,50	-	16,50	50,57	834,45
4.5	Radier pré-moldado em blocos de concreto ou cerâmicos (pré-fabricado para casa popular)	m	15,43	-	15,43	14,32	220,96
5.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO					5.662,79	2.643,61
5.1	Cintas e vergas em concreto pré-moldado (pré fabricado)	m	5,99	-	5,99	12,08	72,36
5.2	Pilares de concreto armado em tubos de PVC 200mm	m³	0,38	-	0,38	1.857,12	705,71
5.3	Laje pré-moldada para cobertura - vão até 5,00	m²	27,56	-	27,56	67,69	1.865,54
5.4	Concreto armado p/ vigas e pilares (preparo na obra e betonera)	m³	1,63	1,63	-	1,63	3.019,18
6.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO					3.782,39	3.782,39

Certidão nº 89922/2013
 15/03/2017, 06:19
 Chave de Impressão: 5xcBC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
BOLETIM DE MEDIÇÃO

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras		Ordem de Serviço: 026/2011	8/11/2011		Prazo da Obra: 270 dias			
Medição: 3ª Final		Carra Convite 0081/2011			Prazo decorrido: 270 dias			
Obra: Urbanização do Calçamento da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Gêlbio Vargas - Centro				Valor do Contrato (R\$): 148.884,87		148.884,87		
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02				Valor Acumulado das Medições (R\$):		148.884,87		
				VALORES (R\$):		0,00		
ITEM	Firma: LRM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	Período:		Saldo do Contrato		Total	
			Med. Ant.	No período	Contratado	Med. Anteriores		No período
6.1	DISCRIMINAÇÃO	m²	120,71	-	120,71	3.592,33	3.592,33	
6.2	Alvenaria de 1/2 vez e tijolos de 8 furos	m²	3,87	-	3,87	190,06	190,06	
6.2	Alvenaria em elemento vazado	m²	3,87	-	3,87	4.484,04	8.194,10	
7.0	COBERTA							
	Madramento p/ telha canal em madeira de lei massaranduba, de 1ª qualidade - vão até 3,00m (sem tesoura)	m²	16,00	0,64	16,00	1.379,84	1.379,84	
7.1		m²	15,36	-	15,36	1.339,19	1.339,19	
7.2	Coberta com telha canal de 1ª qualidade	m²	40,68	-	40,68	1.820,20	1.820,20	
7.3	Vigas de madeira para coberta (Pergulas)	m³	0,41	-	0,41	2.722,26	2.722,26	
7.4	Coberta com telha de alumínio ondulada e=4mm	m²	35,04	-	35,04	248,56	248,56	
7.5	Emboçamento de cumeeira p/ telha canal	m	20,80	-	20,80	300,07	300,07	
7.6	Algeroz de concreto armado	m	13,42	-	13,42	234,78	234,78	
7.7	Impermeabilização flexível de base orgânica a frio "in loco"	m²	7,04	-	7,04	149,20	149,20	
7.8	Parafusos de 1/2" e de 5/16" com conjunto de porcas e arruelas para cobertura do centro de telhas	Vb	1,00	-	1,00	2.060,06	2.060,06	
8.0	REVESTIMENTO							
8.1	Chapisco 1:3	m²	241,68	-	241,68	8.023,03	8.023,03	
8.2	Emboço	m²	-	-	-	1.024,72	1.024,72	
8.3	Massa única	m²	267,41	-	267,41	3.504,20	3.504,20	
8.4	Revestimento de paredes em cerâmica vitrificada EXTRA de boa qualidade, 30x30cm, assente com cimento colante	m²	39,33	2,13	39,33	1.434,06	1.434,06	
8.5	Capiço	m	99,16	99,16	99,16	1.430,88	1.430,88	
9.0	PAVIMENTAÇÃO							
9.1	Laje de impermeabilização e/ou britânica (1:4:8) e=0,08 com lançamento e aplicação	m²	35,57	4,34	35,57	955,01	955,01	
9.2	Regularização de base traço 1:5 cimento e areia p/ piso em cerâmica	m²	35,57	4,34	35,57	352,27	352,27	
9.3	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto pré-moldado 0,12x0,30x1,00m traço 1:3	m	101,13	1,63	101,13	2.394,76	2.394,76	
9.4	Piso em cerâmica vitrificada 34x34cm, 1ª qualidade - assent: Com cimento colante PEI 5	m²	35,57	4,34	35,57	1.391,14	1.391,14	
9.5	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor natural, retangular, e=4,0cm, vibroprensados, assentes sobre coteirão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m²	414,70	-	414,70	15.190,46	15.190,46	
					30.892,81	20.075,31	10.817,51	30.892,81
					1.430,88	1.430,88	1.430,88	1.430,88
					1.024,72	1.024,72	1.024,72	1.024,72
					3.504,20	3.504,20	3.504,20	3.504,20
					82,11	82,11	82,11	82,11
					132,72	132,72	132,72	132,72
					48,96	48,96	48,96	48,96
					38,60	38,60	38,60	38,60
					169,74	169,74	169,74	169,74
					15.190,46	15.190,46	15.190,46	15.190,46

[Assinatura]

Certidão nº 89922/2013
 15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
BOLETIM DE MEDIÇÃO

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras		Ortem de Serviço: 026/2011	8/11/2011		Prazo da Obra: 270 dias		
Medição: 3ª Final		Carta Convite 0081/2011			Prazo decorrido: 270 dias		
Obra: Urbanização do Calçamento da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro				Valor do Contrato (R\$): 148.884,87		Valor Acumulado das Medições (R\$): 148.884,87	
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02				Saldo do Contrato (R\$): 0,00			
Firma: LRM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ITEM	UNID.	Período:	QJANTIDADES		Preço Unitário	VALORES (R\$)
				Med Ant.	Total		
	DISCRIMINAÇÃO						
	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor amarela e terra cota, retangular, e= 4,0cm, vibroprecastados, assentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m ²	239,86	239,86	41,51	9.956,59	9.956,59
9.6		m	30,00	30,00	11,97	359,10	359,10
9.7	Rodapé em cerâmica vitrificada c/ 7 cm.	m ²	2,12	2,12	28,72	60,89	60,89
9.8	Cerâmica anti-derrapante	m ²	1,88	1,88	27,08	50,91	50,91
9.9	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia com rejunte em goma de cimento-sem o paralelo	m ²	1,88	1,88	2.633,20	786,14	2.633,20
10.0	ESQUADRIAS						
10.1	Grade de ferro para muros e muretas, trilhada, com varão de 1/2" e barras de 7/8"x13	m ²	-	-	123,14	-	-
10.2	Portão em chapa de ferro com ferragem e fechadura	m ²	-	-	195,86	-	-
	Porta em madeira, pré fabricada, revestida nos dois lados com laminado melamínico, na cor branca, nas dimensões de (0,70x2,10)m , k-completa, inclusive forra, ferragem e fechadura com cilindro	und	2,00	2,00	393,07	786,14	786,14
10.3	Grade de ferro para muro e mureta com varão de 1/2" e barra de 1/3"x16	m ²	8,93	8,93	114,72	1.024,45	1.024,45
10.4	Portão de ferro com varão de 1/2" e barra de 1/3"x16, com ferragem e fechadura	m ²	4,20	4,20	195,86	822,61	822,61
10.5		m ²	7,00	7,00	100,42	702,94	702,94
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA						
11.1	Ponto hidráulico com rede	und	3,00	3,00	93,66	280,98	280,98
11.2	Ponto de esgoto c/ rede	und	1,00	1,00	850,00	850,00	850,00
11.3	Fossa séptica capacidade média 2.000l com dimensões de 1,80x1,50m, H= 1,00m	und	1,00	1,00	65,26	65,26	65,26
11.4	Caixa sifonada em alvenaria	und	6,00	6,00	112,00	672,00	672,00
11.5	Vala de infiltração para lançamento de efluente da fossa	m	1,00	1,00	82,74	82,74	82,74
11.6	Caixa de inspeção em alvenaria 0,50x0,50x0,50m	und	1,00	1,00	254,40	254,40	254,40
11.7	Bacia sanitária de louça branca c/ ex de descarga de louça acoplada c/ ferragem	und	1,00	1,00	108,04	108,04	108,04
11.8	Lavatório de louça branca sem coluna c/ ferragem, lamambo médio	und	1,00	1,00	31,96	31,96	31,96
11.9	Torneira para lavatório tipo bico de pato em metal romano	und	-	-	31,96	-	-
11.10	Tonéis simples de 1/2 em metal cromado	und	1,00	1,00	47,81	47,81	47,81
11.11	Registro de gaveta	und	1,00	1,00	19,82	19,82	19,82
11.12	Rabo sifonado c/ grelha de PVC	und	2,00	2,00	19,82	39,64	39,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017



Certidão nº 89922/2013
 15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
BOLETIM DE MEDIÇÃO

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras		Ordem de Serviço: 026/2011	8/1/2011		Prazo da Obra: 270 dias	
Medição: 3ª Final		008/1/2011				
Obra: Urbanização do Calçadão da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Galpão Vargas - Centro						
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02						
ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	Período:		VALORES (R\$)	
			47/2012	48/2012	Med. Anteriores	Total
			Contratado	No período	Total	
11.13	und	Papeleira de louça	-	-	24,52	-
11.14	und	Saboneteira de louça	-	-	24,52	-
11.15	und	Registro de passagem	1,00	1,00	61,18	61,18
11.16	und	Torneira de 1/2" em plástico	3,00	3,00	15,43	46,29
11.17	und	Papeleira em aço inox	1,00	1,00	26,22	26,22
11.18	und	Saboneteira em aço inox	1,00	1,00	31,10	31,10
12.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			3.647,49	432,54
12.1	und	Ponto de luz com rede aparente inclusive interruptor	-	-	83,19	-
12.2	und	Ponto de tomada monof. 2P+T e/ou rede de embutir	6,00	4,00	76,54	153,08
12.3	und	Quadro de distribuição p/ 06 circuitos completo e disjuntores	1,00	1,00	172,08	172,08
12.4	und	Luminária fluor. Tubular 2x40 - comp.	-	-	75,48	-
12.5	und	Poste de iluminação em aço cônico, continuo, ref inclusive fundações	-	-	724,72	-
12.6	und	Luminária aberta com refletor de alumínio. Duas petalhas com lâmpada mista de 160W, inclusive reator e start	-	-	943,87	-
12.7	und	Caixa de alvenaria de 60x60cm, com tampa pré-moldada de concreto	-	-	91,27	-
12.8	und	Luminária externa tipo taratanga com lâmpada econômica de 15W	2,00	2,00	53,69	107,38
12.9	und	Luminária fluor. Comercial 2x40w completa	4,00	4,00	62,10	248,40
12.10	und	Luminária fluor. Comercial 1x20w completa	2,00	2,00	52,34	104,68
12.11	und	Fornecimento e assentamento de poste em concreto armado	1,00	1,00	319,74	-
12.12	m	Armação secundária com cabo ANTIFLAN 6,0 mm2	15,00	15,00	24,15	362,40
12.13	und	Armação secundária com isolador rolante ou pura alba	2,00	2,00	23,79	47,58
12.14	und	Cabeçote	1,00	1,00	4,50	4,50
12.15	und	Caixa de medição mono policarbonato ou metálica	1,00	1,00	310,00	310,00
12.16	und	Haste de aterramento de aço cobreada 16mmx240	1,00	1,00	61,70	61,70
12.17	und	Caixa de inspeção para aterramento	1,00	1,00	89,03	89,03
12.18	und	Ponto de luz com rede embutida inclusive interruptor	8,00	8,00	92,48	739,84
12.19	und	Ponto de luz com rede embutida inclusive (menos interruptor)	4,00	4,00	87,97	351,88
12.20	und	Accessório de fixação (Parafusos cabeça, lentiilha com trava, arruelas, porcas sextavadas adaptadores e conectores)	1,00	1,00	249,87	249,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017



Certidão nº 89922/2013
 15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
BOLETIM DE MEDIÇÃO

Unidade Administrativa: Diretoria de Obras		Ordem de Serviço: 0206/2011	8/11/2011		Prazo da Obra: 270 dias	
Medição: 3ª Final		Carta Convile	0081/2011		Prazo decorrido: 270 dias	
Obra: Urbanização do Calçamento da Prefeitura - Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretária de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas - Centro				Valor do Contrato (P) (R\$): 148.884,87		148.884,87
Serviço Medido: TRECHO 01 E TRECHO 02				Valor Acumulado das Medições (R\$):		148.884,87
				Saldo do Contrato (R\$):		0,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Período:		VALORES (R\$)	
			Contratado	Med. Ant.	Contratado	Med. Anteriores
			4/7/2012	4/8/2012		Total
			No período	Total	No período	Total
2.1	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor natural, retangular, c= 4,0cm, vibroprensadas, asentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m ²	329,35	616,52	287,17	22.583,13
2.2	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor amarela e terra coza, retangular, c= 4,0cm, vibroprensados, asentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m ²	400,00	684,67	284,67	12.064,09
2.3	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto protolidado 0,12x0,30x1,00m traço 1:3	m	80,39	143,40	83,01	16.604,00
3.0	TRABALHO EM TERRA					1.430,04
3.1	Escav. Manual de valas até 1,50m, em terra compactada	m ³	5,74	5,74	20,29	3.395,71
4.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO					116,46
4.1	Laje pré-moldada para cobertura - vão até 5,00	m ²	4,80	4,80	31,23	116,46
5.0	DIVERSOS					149,90
5.1	Retirada de tronco de árvore	unid	2,00	2,00	150,00	149,90
5.2	Limpeza para entrega da obra com remoção de entulhos	m ²	1.379,80	1.379,80	0,68	1.238,26
SUB - TOTAL						61.902,19
TOTAL GERAL						148.884,87

Importa a presente medição em R\$ 61.155,02 (Sessenta e um mil, cento e cinquenta e cinco centavos)

Moisés Salvador da Silva
 1º Adj. em Engenharia

Visto:
 Ilus. Moura de Cabedelo
 Secretária de Obras Públicas

Certidão nº 89922/2013
 15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 em 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017



Certidão nº 89922/2013
15/03/2017, 06:19
Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS													
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB		URBANIZAÇÃO DA CALÇADA DA PRAIEIRA-TRECHO 01, E TRECHO ENTRE O PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE ATÉ O POSTO DE COMBUSTÍVEL NA AV. GETÚLIO VARGAS-CENTRO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.	LOCAL: CABEDELO/PB		LICITAÇÃO: Convite nº 00081/2011		PREVISTO		REDUÇÃO		CONTRATUAL	
				QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				133,35		133,35						
1.1	Locação e marcação da obra (Lazer do ídolo)	m²	4,27	31,23	133,35	31,23	133,35						148.884,87
2.0	DEMOLIÇÕES				3.998,19		3.998,19			517,02			148.884,87
2.1	Bota fora	m³	35,45	38,30	1.357,74	38,30	1.417,65				1,69		
2.2	Demolição de pav. Em lajotas pré-moldadas de concreto inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	2,03	766,00	1.554,98	597,65	1.213,23		168,35	341,75			942,97
2.3	Demolição de edificação existente	m²	60,68	15,00	910,20	30,54	1.853,17						
2.4	Demolição de muro existente em alvenaria de 1/2 vez (h=1,00m)	m²	2,57	68,20	175,27				66,20	175,27			
2.5	Demolição de alvenaria de 1/2 vez	m²	2,88			48,64	140,08				48,64		140,08
2.6	Demolição de concreto armado	m³	110,77	1,23		1,23	136,25				1,23		136,25
2.7	Demolição de meio fio	m	4,26			11,40	48,56				11,40		48,56
2.8	Remoção de pintura antiga a cal	m²	1,51			164,13	247,84				164,13		247,84
2.9	Demolição de pavimentação c/ paralelepípedos inc empilhamento p/ reap.	m²	5,11			1,88	9,61				1,88		9,61
3.0	TRABALHOS EM TERRA				1.234,32		1.152,74			81,56			
3.1	Escav. Manual de valas até 1,50m. em terra compactada	m³	20,29	15,30	310,44	14,91	302,52		0,39	7,91			
3.2	Atorro do canteiro e/ empéximo	m³	20,29	9,40	190,73	5,77	117,07		3,63	73,65			
3.3	Atorro vegetal	m³	82,29	11,77	733,15	11,77	733,15						
4.0	FUNDAÇÃO				5.226,93		5.242,04			1.566,48			1.581,55
4.1	Concreto simples de base das fundações	m²	335,18	0,32	107,56	0,31	104,22		0,01	3,36			
4.2	Concreto armado para fundações em sapatas FCK=25Mpa	m³	696,72	0,80	557,38	3,07	2.138,93					2,27	1.581,55
4.3	Alvenaria de pedra rachão calcária c/ arg. 1:4	m³	254,05	11,30	2.870,77	7,65	1.943,48		3,65	927,28			
4.4	Embasamento em alvenaria de uma vez	m²	50,57	17,20	869,86	16,50	834,45		0,70	35,40			
4.5	Radier pré-moldado em blocos de concreto ou cerâmicos (pré fabricado para casa popular)	m	14,32	57,36	821,40	15,43	220,95		41,93	600,44			
5.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO				4.784,62		5.662,79			2.141,01			3.019,18
5.1	Cimas e vergas em concreto pré moldado (pré fabricado)	m	12,08	47,36	572,11	5,99	72,36		41,37	499,75			
5.2	Pilares de concreto armado em tubos de PVC 200mm	m³	1.857,12	1,13	2.098,55	0,38	705,71		0,75	1.382,84			
5.3	Laje pré-moldada para cobertura - vão até 5,00	m²	67,69	31,23	2.113,96	27,56	1.865,54		3,67	248,42			
5.4	Concreto armado p/ vigas e pilares (preparo na obra e betonera)	m³	1.852,26			1,63	3.019,18					1,63	3.019,18
6.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				4.653,10		3.782,39			870,72			
6.1	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos	m²	29,76	142,08	4.228,30	120,71	3.592,33		21,37	635,97			
6.2	Alvenaria em elemento vazado	m²	49,11	8,65	424,80	3,87	190,06		4,78	234,75			
7.0	COBERTA				8.851,74		8.194,10			4.367,71			3.710,06

(Handwritten signature)

72

PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB		OBRA:		VALORES:		Contratual:				
CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos		Urbanização do Calçamento da Praielura: Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas-Centro		Previsão:		148.884,87				
		Aditivo:				148.884,87				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL: CABEDELO/PB		LICITAÇÃO: Convite nº 008/1/2011		REDUÇÃO		ACRÉSCIMO		
		UNID.	PREÇO UNIT.	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	
7.1	Mudatamento p/ telha canal em madeira de lei massarubilha, de 1ª qualidade -vão até 3,00m (sem tessura)	m²	86,24	15,36	1.324,65	16,00	1.379,84	-	0,64	55,19
7.2	Coberta com telha canal de 1ª qualidade	m²	32,92	46,59	1.533,74	40,68	1.339,19	5,91	194,56	-
7.3	Vigas de madeira para cobertura (Pergulas)	m³	4.439,52	1,35	5.993,35	0,41	1.820,20	0,94	4.173,15	-
7.4	Coberta com telha de alumínio ondulada es-4mm	m²	77,69	-	-	35,04	2.722,26	-	35,04	2.722,26
7.5	Emboçamento de cimento p/ telha canal	m	11,95	-	-	20,80	248,55	-	20,80	248,55
7.6	Algeroz de concreto armado	m	22,36	-	-	13,42	300,07	-	13,42	300,07
7.7	Impermeabilização flexível de base acrílica a frio "in loco"		33,35	-	-	7,04	234,78	-	7,04	234,78
7.8	Paralusos de 12" e de 5/16" com conjunto de parcas e arruelas para cobertura do centro de lobos	Vh	149,20	-	-	1,00	149,20	-	1,00	149,20
8.0	REVESTIMENTO				6.589,89		8.023,03		626,71	
8.1	Chapisco 1:3	m²	4,24	268,50	1.138,44	241,66	1.024,72	26,82	113,72	-
8.2	Emboço	m²	13,79	37,20	512,99	-	-	37,20	512,99	-
8.3	Massa única	m²	15,15	231,30	3.504,20	267,41	4.051,26	-	36,11	547,07
8.4	Revestimento de paredes em cerâmica vitrificada EXTRA de boa qualidade, 30x30cm, assente com cimento colante	m²	38,55	37,20	1.434,06	39,33	1.516,17	-	2,13	82,11
8.5	Copiapo	m	14,43	-	-	99,16	1.430,88	-	99,16	1.430,88
9.0	PAVIMENTAÇÃO				30.863,21		30.892,81		10.587,90	
9.1	Laje de impermeabilização c/ brita granítica (1:4:8) e=0,08 com lançamento e aplicação	m²	30,58	31,23	955,01	35,57	1.087,73	-	4,34	132,72
9.2	Regularização de base traço 1:5 cimento e areia p/ piso em cerâmica	m²	11,28	31,23	352,27	35,57	401,23	-	4,34	48,96
9.3	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto pré-moldado 0,12x0,30x1,00m traço 1:3	m	23,68	99,50	2.356,16	101,13	2.394,76	-	1,63	38,60
9.4	Piso em cerâmica vitrificada 34x34cm, 1ª qualidade - assent. Com cimento colante PEI 5	m²	39,11	31,23	1.221,41	35,57	1.391,14	-	4,34	169,74
9.5	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor natural, retangular, e= 4,0cm, vibropressados, assentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m²	36,63	703,75	25.778,36	414,70	15.190,46	289,05	10.587,90	-
9.6	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto cor amarela e terra cota, retangular, e= 4,0cm, vibropressados, assentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m²	41,51	-	-	239,86	9.956,59	-	239,86	9.956,59
9.7	Rodapé em cerâmica vitrificada c/ 7 cm	m	11,97	-	-	30,00	359,10	-	30,00	359,10
9.8	Cerâmica anti-derapante	m²	28,72	-	-	2,12	60,89	-	2,12	60,89
9.9	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia com rejunte em goma de cimento-sem o paralelo	m²	27,08	-	-	1,88	50,91	-	1,88	50,91
10.0	ESQUADRIAS				8.381,45		2.633,20		7.595,31	

Página 2 de 5

Certidão nº 89922/2013
15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELOIB		OBRA:	Urbanização do Calçadão da Prefeitura-Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas-Centro										VALORES:	Contratual:	
CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos		LOCAL: CABEDELOIB	LICITAÇÃO: Convite nº 000681/2011		O.S. Nº 02/2011		PREVISTO		REDUÇÃO		ACRESCIMO		VALORES:	Contratual:	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	VALOR	VALOR
10.1	Grade de ferro para muro e muretas, treliçada, com varão de 1/2" e barras de 7/8"x13	m²	123,14	55,00	6.772,70	-	-	55,00	-	55,00	6.772,70	-	-	148.884,87	148.884,87
10.2	Portão em chapão de ferro com ferragem e fechadura	m²	195,86	4,20	822,61	-	-	4,20	-	4,20	822,61	-	-	-	-
10.3	Porta em madeira, pre fabricada, revestida nos dois lados com laminado melamínico, na cor branca, nas dimensões de (0,70x2,10m) completa, inclusive ferr. ferragem e fechadura com cilindro	und	393,07	2,00	786,14	-	-	2,00	-	2,00	786,14	-	-	-	-
10.4	Grade de ferro para muro e mureta com varão de 1/2" e barra de 1/3"x1,6	m²	114,72	-	-	-	-	8,93	-	8,93	1.024,45	-	-	-	1.024,45
10.5	Portão de ferro com varão de 1/2" e barra de 1/3"x1,6, com ferragem e fechadura	m²	195,86	-	-	-	-	4,20	-	4,20	822,61	-	-	4,20	822,61
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				2.833,99						3.300,56			112,96	579,53
11.1	Ponto hidráulico com rede	und	100,42	4,00	401,68	-	-	7,00	-	7,00	702,94	-	-	3,00	301,26
11.2	Ponto de esgoto c/ rede	und	93,66	2,00	187,32	-	-	3,00	-	3,00	280,98	-	-	1,00	93,66
11.3	Fossa séptica capacidade média 2.000l com dimensões de 1,80x1,50m, H=1,00m	und	850,00	1,00	850,00	-	-	1,00	-	1,00	850,00	-	-	-	-
11.4	Caixa sifonada em alvenaria	und	65,26	1,00	65,26	-	-	1,00	-	1,00	65,26	-	-	-	-
11.5	Vala de infiltração para lançamento de efluente da fossa	m	112,00	6,00	672,00	-	-	6,00	-	6,00	672,00	-	-	-	-
11.6	Caixa de inspeção em alvenaria 0,50x0,50x0,50m	und	82,74	1,00	82,74	-	-	1,00	-	1,00	82,74	-	-	-	-
11.7	Bacia sanitária de louça branca c/ ex. de descarga de louça acoplada c/ ferragem	und	254,40	1,00	254,40	-	-	1,00	-	1,00	254,40	-	-	-	-
11.8	Lavatório de louça branca sem coluna c/ ferragem, tamanho médio	und	108,04	1,00	108,04	-	-	1,00	-	1,00	108,04	-	-	-	-
11.9	Torneira para lavatório tipo bico de pato em metal romano	und	31,96	1,00	31,96	-	-	1,00	-	1,00	31,96	-	-	-	-
11.10	Toneteira simples de 1/2 em metal cromado	und	31,96	2,00	63,92	-	-	2,00	-	2,00	63,92	-	-	-	-
11.11	Registro de gaveta	und	47,81	1,00	47,81	-	-	1,00	-	1,00	47,81	-	-	-	-
11.12	Ralo sifonado c/ grelha de PVC	und	19,82	1,00	19,82	-	-	2,00	-	2,00	39,64	-	-	1,00	19,82
11.13	Papeleira de louça	und	24,52	1,00	24,52	-	-	1,00	-	1,00	24,52	-	-	-	-
11.14	Saboneteira de louça	und	24,52	1,00	24,52	-	-	1,00	-	1,00	24,52	-	-	-	-
11.15	Registro de passagem	und	61,18	1,00	61,18	-	-	1,00	-	1,00	61,18	-	-	1,00	61,18
11.16	Torneira de 1/2" em plástico	und	15,43	3,00	46,29	-	-	3,00	-	3,00	46,29	-	-	3,00	46,29
11.17	Papeleira em aço inox	und	26,22	1,00	26,22	-	-	1,00	-	1,00	26,22	-	-	1,00	26,22
11.18	Saboneteira em aço inox	und	31,10	1,00	31,10	-	-	1,00	-	1,00	31,10	-	-	1,00	31,10
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				6.167,73						3.647,49			5.735,19	3.214,95
12.1	Ponto de luz com rede aparente inclusive interruptor	und	83,19	17,00	1.414,23	-	-	17,00	-	17,00	1.414,23	-	-	-	-
12.2	Ponto de tomada monof. 2P+T c/ rede de embuir	und	76,54	2,00	153,08	-	-	6,00	-	6,00	459,24	-	-	4,00	306,16
12.3	Quadro de distribuição p/ 06 circuitos completo c/ disjuntores	und	172,08	1,00	172,08	-	-	1,00	-	1,00	172,08	-	-	-	-
12.4	Luminária floor, Tubular 2x40 - comp.	und	75,48	4,00	301,92	-	-	4,00	-	4,00	301,92	-	-	-	-
12.5	Poste de iluminação em aço esmaltado, continuo, ret inclusive fundações	und	724,72	2,00	1.449,44	-	-	2,00	-	2,00	1.449,44	-	-	-	-

Página 3 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017



Certidão nº 89922/2013
15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

(Handwritten signature)

72

PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PE		URBANIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA PREFEITURA- TRECHO 01 e TRILHO ENTRE O PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE ATÉ O POSTO DE COMBUSTÍVEL NA AV. GETÚLIO VARGAS-CENTRO										VALORES:		CONTRATUAL:	
CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos		LICITAÇÃO: Convite nº 00081/2011										PREVISTO:		PREVISTO:	
OBRA:		LOCAL: CABEDELO/PE										VALORES:		PREVISTO:	
		O.S. Nº 02/2011										REDUÇÃO		ACRESCIMO	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
12.6	Luminária aberta com refletor de alumínio. Duas pértigas com lâmpada mista de 160W. inclusive reator e start	und	943,87	2,00	1.887,74	-	-	2,00	1.887,74	-	-	2,00	1.887,74	-	-
12.7	Caixa de alvenaria de 60x60cm. com tampa pré-moldada de concreto	und	91,27	1,00	91,27	-	-	1,00	91,27	-	-	1,00	91,27	-	-
12.8	Luminária externa tipo lanterna com lâmpada econômica de 15W	und	53,69	13,00	697,97	-	-	2,00	107,38	-	-	11,00	590,59	-	-
12.9	Luminária floor. Comercial 2x40w completa	und	62,10	4,00	248,40	-	-	4,00	248,40	-	-	4,00	248,40	-	-
12.10	Luminária floor. Comercial 1x20w completa	und	52,34	2,00	104,68	-	-	2,00	104,68	-	-	2,00	104,68	-	-
12.11	Fornecimento e assentamento de poste em concreto armado h=6,00m inclusive transporte e escavação	und	319,74	1,00	319,74	-	-	1,00	319,74	-	-	1,00	319,74	-	-
12.12	Alimentação elétrica com cabo ANTIPLAN 6,0 mm2	m	24,16	15,00	362,40	-	-	15,00	362,40	-	-	15,00	362,40	-	-
12.13	Armação secundária com isolador rolante ou porca olhal	und	23,79	2,00	47,58	-	-	2,00	47,58	-	-	2,00	47,58	-	-
12.14	Cabeçote	und	4,50	1,00	4,50	-	-	1,00	4,50	-	-	1,00	4,50	-	-
12.15	Caixa de medição mesa polibornato ou metálica	und	310,00	1,00	310,00	-	-	1,00	310,00	-	-	1,00	310,00	-	-
12.16	Haste de aterramento de aço carbonado 16mmx240	und	61,70	1,00	61,70	-	-	1,00	61,70	-	-	1,00	61,70	-	-
12.17	Caixa de inspeção para aterramento	und	89,03	1,00	89,03	-	-	1,00	89,03	-	-	1,00	89,03	-	-
12.18	Ponto de luz com rede embutida inclusive interruptor	und	92,48	8,00	739,84	-	-	8,00	739,84	-	-	8,00	739,84	-	-
12.19	Ponto de luz com rede embutida menos interruptor	und	87,97	4,00	351,88	-	-	4,00	351,88	-	-	4,00	351,88	-	-
12.20	Acessório de fixação Parafusos cabeça. lenticla com trava, arnelos, porcas sextavadas adaptadores e conectores	und	249,87	1,00	249,87	-	-	1,00	249,87	-	-	1,00	249,87	-	-
12.21	Tampa cega 4x2"	und	2,45	6,00	14,70	-	-	6,00	14,70	-	-	6,00	14,70	-	-
12.22	Tampa oça 4x4"	und	4,47	1,00	4,47	-	-	1,00	4,47	-	-	1,00	4,47	-	-
13.0	PINTURA				6.378,93			28,29	274,41			2,94	1.355,81		
13.1	Pintura latex em laje de ferro 2 demãos - sem massa	m²	9,70	31,23	302,93	-	-	28,29	274,41	-	-	2,94	28,52	-	-
13.2	Esmalte em esquadrias de ferro e gradil de ferro da mureta inclusive zarcão	m²	13,52	110,40	1.492,61	-	-	69,28	936,67	-	-	41,12	555,94	-	-
13.3	Tessitura acrílica cor branca, sem corante com selador	m²	17,26	265,55	4.583,39	-	-	220,86	3.812,04	-	-	44,69	771,35	-	-
13.4	Massa corrida (PVA) em paredes internas- 2 demãos (reto)	m²	7,61	28,29	215,29	-	-	28,29	215,29	-	-	28,29	215,29	-	-
13.5	Pintura latex em Paredes internas-2 demãos	m²	8,61	94,87	816,83	-	-	94,87	816,83	-	-	94,87	816,83	-	-
13.6	Pintura latex em paredes externas- 2 demãos sem massa	m²	10,57	125,99	1.331,71	-	-	125,99	1.331,71	-	-	125,99	1.331,71	-	-
13.7	Verniz em esquadria de madeira	m²	10,58	45,39	480,23	-	-	45,39	480,23	-	-	45,39	480,23	-	-
13.8	Pintura com cal hidratada- 3 demãos	m²	5,03	181,31	911,99	-	-	181,31	911,99	-	-	181,31	911,99	-	-
14.0	DIVERSOS				3.592,04				472,62				3.119,42		



PLANILHA DE REMANEJAMENTO E INCLUSÃO DE ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELOPB		OBRA:		LOCAL: CABEDELOPB		PREVISTO		REDUÇÃO		VALORES:		Contratual:	
		Urbanização do Calçadão da Prefeitura-Trecho 01 e Trecho entre o Prédio da Secretaria de Saúde até o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas-Contro		LICITAÇÃO: Convite nº 00081/2011		O.S.Nº 02/2011				VALORES:		Previsto:	
CONTRATADA: LRM Construções e Empreendimentos										38.877,80		148.884,87	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
14.1.1	Cavas para fundações	m³	16,56	5,64	93,40	-	-	5,64	93,40	-	-	-	-
14.1.2	Alvenaria de pedra machão calcária c/ arg. 1:4	m³	209,90	1,80	377,82	-	-	1,80	377,82	-	-	-	-
14.1.3	Concreto para fundações em blocos	m³	283,57	0,75	212,68	-	-	0,75	212,68	-	-	-	-
14.1.4	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos	m³	24,47	9,60	234,91	-	-	9,60	234,91	-	-	-	-
14.1.5	Tampo de concreto	m²	1.469,72	0,48	705,47	-	-	0,48	705,47	-	-	-	-
14.1.6	Pilar de concreto	m³	1.469,72	0,43	631,98	-	-	0,43	631,98	-	-	-	-
14.1.7	Chapisco 1:3	m²	4,24	31,20	132,29	-	-	31,20	132,29	-	-	-	-
14.1.8	Massa línea	m²	15,15	31,20	472,68	-	-	31,20	472,68	-	-	-	-
14.1.9	Cerâmica 10x10 sobre tampo das mesas	m²	36,68	2,16	79,23	-	-	2,16	79,23	-	-	-	-
14.1.10	Primura lixa em mesas e bancos - 2 lâminas sem mesa	m²	7,51	23,04	173,03	-	-	23,04	173,03	-	-	-	-
14.1.11	Limpeza para entrega da obra com remoção de entulhos	m²	0,68	703,75	478,55	695,03	472,62	8,72	5,93	SUB - TOTAL	38.877,80	SUB - TOTAL	32.171,17
				SUB - TOTAL		93.489,32		TOTAL		86.982,68		TOTAL	
				TRECHO 02 - LOCAL: ÁREA QUE VAI DO GABINETE DO PREFEITO ATÉ O POSTO DE COMBUSTÍVEL		4.225,93		5.998,08		1.772,16		1.616,17	
1.0	DEMOLIÇÕES												
1.1	Boca fora	m³	35,45	17,50	620,38	63,09	2.236,54	-	-	45,59	1.616,17	-	-
1.2	Demolição de pav. Em lajotas pré-moldadas de concreto inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	2,03	1.185,00	2.405,55	1.261,84	2.561,54	-	-	76,84	1.551,99	-	-
1.3	Demolição de canteiros em alvenaria	V0	1.200,00	1,00	1.200,00	1,00	1.200,00	-	-	-	-	-	-
2.0	PAVIMENTAÇÃO				51.166,71		54.399,49		1.387,65	116,19	4.620,43		
2.1	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto com natural, retangular, e= 4,0cm, vibroprensados, asentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m²	36,63	575,00	21.062,25	616,52	22.583,13	-	-	41,52	1.520,88	-	-
2.2	Pavimentação intertravada, em blocos de concreto com amarela e terra cota, retangular, e= 4,0cm, vibroprensados, asentes sobre colchão de areia e pó de pedra e rejuntados com areia fina	m²	41,51	610,00	25.321,10	684,67	28.420,85	-	-	74,67	3.095,55	-	-
2.3	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto pré-moldado 0,12x0,30x1,00m, traço 1:3	m	23,68	202,00	4.783,36	143,40	3.395,71	58,60	1.387,65	-	-	-	-
3.0	TRABALHO EM TERRA				116,46		116,46						116,46
3.1	Escav. Manual de valas até 1,50m, em terra compactada	m³	20,29	5,74	116,46	-	-	-	-	5,74	116,46	-	-
4.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO				149,90		149,90			4,80	149,90		149,90
4.1	Laje pré-moldada para cobertura - vão até 5,00	m²	31,23	4,80	149,90	-	-	-	-	4,80	149,90	-	-
5.0	DIVERSOS				1.238,26		1.238,26			1.381,80	1.238,26		
5.1	Retirada de tranco de árvore	unid	150,00	2,00	300,00	-	-	-	-	2,00	300,00	-	-
5.2	Limpeza para entrega da obra com remoção de entulhos	m²	0,68	1.379,80	938,26	1.379,80	938,26	-	-	1.379,80	938,26	-	-
				SUB - TOTAL		55.392,64		TOTAL		61.902,19		TOTAL	
				TOTAL GERAL		148.884,87		TOTAL		148.884,87		TOTAL	
				TOTAL GERAL		40.065,45		TOTAL		40.065,45		TOTAL	

Página 5 de 5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 89922/2013, emitida em 15/03/2017

Certidão nº 89922/2013
15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

73



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000024583

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 160271909-8

Empresa contratada: **LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Registro: 000033863-0

2. Contratante

Contratante: **prefeitura municipal de cabedelo**

CPF/CNPJ: 09.012.493/0001-54

RUA Aderbal Piragibe

Nº: 133

Complemento: **prédio**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CABEDELO**

UF: **PB**

CEP: 58310000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **00188/2011-cpl**

Celebrado em: **07/10/2011**

Valor: **R\$ 148.884,87**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO**

Data da Situação: **20/12/2013**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO DE OBRA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **prefeitura municipal de cabedelo**

CPF/CNPJ: 09.012.493/0001-54

SEM DEFINIÇÃO AV. GETULIO VARGAS

Nº: 00

Complemento: **CALÇADÃO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CABEDELO**

UF: **PB**

CEP: 58310000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **08/11/2011**

Previsão de término: **04/10/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS	55,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	766,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	570,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO	576,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	142,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1260 - MADEIRA	60,95	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO	86,00	m²

5. Observações

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA PREFEITURA - TRECHO 01 E TRECHO, ENTRE O PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E O POSTO DE COMBUSTIVEL NA AV. GETULIO VARGAS CENTRO CABEDELO /PB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000024583

INICIAL
INDIVIDUAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO - CPF: 309.268.234-34

Local

data

prefeitura municipal de cabedelo - CNPJ: 09.012.493/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 158,08

Pago em: 19/12/2013

Nosso Número: 1027917

Certidão nº 89922/2013
15/03/2017, 06:19

Chave de Impressão: 5xcBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 15 folhas

74



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI		Protocolo: PBC2201241730		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600115420	CNPJ 17.620.703/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 21/02/2013	
Endereço Completo Rua MARCELINO TERÇO, Nº S/N, CENTRO - Cacimbas/PB - CEP 58698-000				
Objeto EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Início do Mandato 03/01/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 05/03/2021	Número 20210211741	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 10:14:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código JJXTX9PC.



PBC2201241730

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

75

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.
Processo Administrativo nº 081/2022.
Tomada de Preço nº 00017/2022
Data: 23/06/2022 às 09h00min.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Construtora Apodi Eireli-ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, sediada na Rua Marcelino Terto s/n, Bairro, Centro – Cacimbas-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alexandre de Sousa Rodrigues, CPF 313.351.813-58 e RG 2.604.462, declara para fins do disposto art. 6.1.11 do Edital da 'Tomada de Preço nº 00017/2022 sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Edital da 'Tomada de Preço nº 00017/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da 'Tomada de Preço nº 00017/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital da 'Tomada de Preço nº 00017/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da 'Tomada de Preço nº 00017/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da 'Tomada de Preço nº 00017/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital da 'Tomada de Preço nº 00017/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da 'Tomada de Preço nº 00017/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da 'Tomada de Preço nº 00017/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - PB, antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cacimbas - PB, 21 de junho de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE
RODRIGUES:00935181458 ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES:00935181458
Dados: 2022.06.21 14:35:40 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15

